

ACTA

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE 8 DE JANEIRO DE 2008

Nº 1/2008

PRESIDENTE: Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves.

VEREADORES PRESENTES: Vítor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida, Elsa Maria de Carvalho Soares Peres Correia, Mário Francisco Cancela Mesquita Montes, Andreia Catilina Soares Coutinho Simões

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Vereadores José Manuel Gonçalves e Maria José Fernandes Lacerda.

SECRETARIOU: José Daniel Meireles Almeida Lopes, Chefe de Divisão.

HORA DE ABERTURA: 10 horas.

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada por unanimidade.

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE: Antes do início dos trabalhos, o Sr. Presidente informou verbalmente a Câmara das acções desenvolvidas durante a quinzena.

Pelos Vereadores do PS foram entregues os seguintes requerimentos:

“Primeiro:

Os Vereadores eleitos na lista do Partido Socialista requerem, nos termos legais, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal do Peso da Régua as seguintes informações:

- Nome do(s) autor(es), colaborador(es) e consultor(es) técnicos do “Estudo de Suporte para a Manutenção do Serviço de Urgência” apresentado pelo Município do Peso da Régua em Outubro de 2006.

Segundo:

Os Vereadores eleitos na lista do Partido Socialista requerem, nos termos legais, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal do Peso da Régua as seguintes informações:

- Fotocópia do processo administrativo do concurso para a execução das obras da Escola das Forcas, em Godim.

Terceiro:

Os Vereadores eleitos na lista do Partido Socialista requerem, nos termos legais, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal do Peso da Régua as seguintes informações:

1 - Fotocópia da candidatura da “Alameda Digital “.

2 - Fotocópia do processo administrativo do concurso para a execução das obras necessárias à adaptação do espaço para a “Alameda Digital”.

3 - Fotocópia do processo administrativo do concurso para fornecimento do mobiliário e equipamento para a “Alameda Digital “.

Quarto:

Os Vereadores eleitos na lista do Partido Socialista requerem, nos termos legais, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal do Peso da Régua as seguintes informações:

- Fotocópia do processo administrativo do concurso para a execução das obras nas garagens da oficina da Câmara Municipal, na rua do Tondela – Godim.

Quinto:

Os Vereadores eleitos na lista do Partido socialista requerem, nos termos legais, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal do Peso da Régua as seguintes informações:

- Relação dos “Factoring“ aceites pela Câmara Municipal do Peso da Régua nos anos de 2006 e 2007 discriminados por:

- Data;
- Prazo;
- Montantes;
- Obra ou fornecimento;
- Empreiteiro ou fornecedor.

Sexto:

Os Vereadores eleitos na lista do Partido Socialista vêm expor o seguinte:

- No mês de Dezembro de 2007 dizia-se na cidade do Peso da Régua, que os Serviços Municipais tinham feito desaparecer, enterrado mesmo, nos terrenos do aterro sanitário municipal, vários produtos, designadamente alimentícios que tinham sido entregues ao Município, para distribuição a famílias necessitadas, em final de 2006.

Assim requeremos, nos termos legais, que o Sr. Presidente da Câmara Municipal do Peso da Régua nos informe sobre a veracidade ou não destes factos.

Sétimo:

Os Vereadores eleitos na lista do Partido Socialista requerem, nos termos legais, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal do Peso da Régua as seguintes informações:

- Relação discriminada (localização e montante) das estradas, muros e caminhos intervencionados a coberto de empréstimo bancário do valor de 856 320,00 €, já utilizado na totalidade nesta data.”

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

TESOURARIA

Balancete – Período de 27 de Dezembro / 2007 a 07 de Janeiro / 08 – Saldo do dia 7 de Janeiro – Duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e vinte oito euros e setenta e quatro cêntimos.

DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS

De acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 44 do C.P.A e alínea c) do art.º 9 A Lei n.º 64/93 de 26/08, aditada pela lei n.º 42/96 de 31/08, o Presidente considera-se impedido de participar nas deliberações seguinte.

O Vice – Presidente substituto legal do Presidente da Câmara, pôs à votação esta declaração de impedimento a qual foi votada favoravelmente e por unanimidade.

PROCESSO DE OBRAS N.º 95/2006

JOÃO DE MIRANDA BRÁS

E FILHOS LDª – AVª DR.

MANUEL DE ARRIAGA,

PESO DA RÉGUA

01 - Na sequência da deliberação n.º 204 de 24/07/2007, foi novamente presente o processo em epígrafe.

Traz informação do Departamento Técnico de Obras do teor seguinte:

“Nada a opor à aprovação final de projecto para construção de edificação, nos termos previstos no Artigo 23.º do Decreto – Lei 555/99 de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto – Lei 177/2001 de 4 de Junho.

Assim, nos termos previstos no Artigo 76.º do mesmo diploma, o interessado deverá requerer, no prazo de um ano, a emissão do respectivo alvará para execução dos trabalhos pelo prazo de 24 meses, devendo ser entregues os elementos previstos na legislação em vigor, entre os quais se inclui o termo de responsabilidade pela direcção técnica da obra e ser cumpridas as condições mencionadas no parecer da entidade acreditada para apreciação de projecto de rede de gás.

Deverá ainda ser dado cumprimento ao disposto no Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização sobre a vistoria a implantação pelos nossos serviços, bem como ao disposto no artigo 113.º, relativamente a estacionamento público a criar e não criado, sendo devidos 11 lugares correspondentes a 11 fogos (1/fogo).

Deverá ainda ser feita pelos nossos serviços a vistoria a implantação, nos termos previstos no Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização.”

A Câmara deliberou por maioria com abstenção da vereadora do PS, Elsa Maria de Carvalho Soares Peres Correia, enviar o processo aos serviços para que seja analisado o problema do estacionamento público a criar e não criado, dos onze lugares mencionados na informação.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião eram onze horas, da qual se lavrou a presente acta que foi por mim subscrita e vai ser devidamente assinada.